

COMBATENDO O CRIME NA EUROPA

(INTRODUÇÃO AO PAINEL I)

Quando, há pouco mais de trinta anos, iniciei a minha carreira no MP, Portugal era um País que saía de longa hibernação, durante a qual aconchegara valores de tradição e de ruralidade, fazendo crer (com que doses de hipocrisia, por vezes!) que os valores morais predominavam sobre os da riqueza material.

Os desmandos das pessoas influentes não passavam ainda das conversas de café, pois deles não cuidavam polícias nem tribunais.

As leis eram projectadas para décadas de vigência e compendiam-se em número comedido de páginas da publicação oficial.

As grandes convenções das Nações Unidas e do Conselho da Europa sobre matérias criminais eram lentamente digeridas e do resto da Europa não vinha ainda vento nem casamento que perturbasse a nossa placidez.

Como tudo mudou desde então! A democracia alcançada e o desenvolvimento económico experimentado, graças sobretudo à adesão à Comunidade Europeia, trouxeram para a cena judiciária personagens bem vestidos e bem falantes, pretensamente sintonizados com os valores ético-sociais dominantes mas com comportamentos desviantes de enorme potencial lesivo dos interesses primordiais da comunidade. E com uma capacidade de influência e de litigância até então quase desconhecida.

O País outrora fechado abriu-se inevitavelmente à Europa e a Europa abriu-se ao mundo, todos ao sabor da globalização, do tropel dos mercados, da circulação acelerada de pessoas, mercadorias e capitais. Todos, em suma, ao ritmo de uma economia em que o dinheiro é movido de modo instantâneo e anónimo através das fronteiras e em que o sistema financeiro se tornou a mais recente frente da guerra moderna.

Derrubaram-se as fronteiras intracomunitárias mas a justiça permanece ainda semi-cerrada aos actos mais complexos de cooperação. Não, não desconheço que muitos órgãos e instrumentos foram criados, desde meados da década de 90, para enfrentar as novas realidades. A Europol, a Rede Judiciária Europeia, a Eurojust, a Convenção de Auxílio Judiciário de Maio de 2000, o Mandado de Detenção Europeu e os novíssimos instrumentos de cooperação em matéria de apreensão e confisco, todos baseados nos mais saudáveis princípios da confiança recíproca e do reconhecimento mútuo, são marcos assinaláveis do nosso esforço colectivo para a construção de um espaço judiciário comum.

O problema, sobretudo num país pequeno e periférico como Portugal, está em acertar o passo para acompanhar tanta e tão acelerada modernidade. Confessemos-lo sem reboço: somos mais lesto a fazer as leis do que a pô-las em prática; temos uma tradição lastimável de desinvestimento na Justiça, parente pobre de décadas e décadas de orçamentos. E, pobre entre os pobres, a realidade que mais nos inquieta é a falta de formação actualizada e de especialização de quem tem por função aplicar a lei e realizar o direito, nomeadamente juízes e procuradores.

É, por isso, com redobrada alegria e interesse que nos preparamos para ouvir nestes dois dias os testemunhos de quem, no espaço da grande casa europeia, desempenha funções idênticas às nossas.

Começaremos por ouvir Jessica de Grazia, que tenho a grata incumbência de vos apresentar. Ela vai analisar, com grande riqueza de detalhes, os principais obstáculos com que, em maior ou menor grau, os procuradores se confrontam no exercício da justiça nos Estados democráticos, e de como lidam com eles quer em Inglaterra quer no E.U.A. Para concluir, em perfeita sintonia com a nossa preocupação cimeira, que não há Justiça sem um Ministério Público independente dos demais poderes do Estado.

Jessica de Grazia foi “Senior Prosecutor” na “Procuradoria Distrital” de Manhattan, em Nova Iorque, o mais importante serviço do Ministério Público nos E.U.A.. Desde 1999 que a Dr^a de Grazia aconselha o governo Britânico na reforma da acção penal na Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte. Em 2008, a pedido do Procurador-Geral, conduziu uma avaliação independente ao Serious Fraud Office, que foi considerada um factor de viragem, de mudança, na investigação e perseguição da criminalidade económica complexa no Reino Unido e que provocou uma radical reorganização do SFO na gestão dessas matérias. A Dr^a. de Grazia é cidadã do Reino Unido e dos E.U.A. e reside actualmente em Londres.

Vamos ouvi-la com muita atenção, Jessica. Welcome to Portugal. You have the floor.

Lisboa, 27 de Maio de 2010
Euclides Dâmaso Simões